



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 1/2025/SANEACRE - GEM

INTERESSADO: Divisão de Licitações
ASSUNTO: Análise sobre as propostas de preços

Em atendimento ao **OFÍCIO Nº 10667/2025/SEAD** (0017988623), acerca da Análise e Emissão de Parecer das Propostas de Preços referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 462/2025 - ComprasGov nº 90462/2025**, cujo objeto é a contratação de Empresa para Aquisição de Maquinas (Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira) visando a execução dos serviços de manutenção e melhorias no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do interior do Estado do Acre, tecemos as seguintes informações.

1. 2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- 1.1. Atendendo à solicitação da Divisão de Pregão, esta Unidade Técnica procedeu à análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados para fornecimento de Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira especificados no certame. O presente parecer tem por objetivo avaliar a conformidade das propostas com o edital/termo de referência e emitir manifestação técnica quanto à aprovação das especificações apresentadas nas propostas.
- 1.2. A avaliação técnica foi conduzida com base nos seguintes critérios:
 - 1.2.1. Comparação das especificações técnicas ofertadas com as exigidas no Termo de Referência do processo licitatório;
 - 1.2.2. Verificação de procedência dos equipamentos;
 - 1.2.3. Análise de características operacionais essenciais para atuação em serviços de abastecimento de água e saneamento (potência, profundidade de escavação, força de cisalhamento, capacidades de caçamba, mobilidade, estabilidade e segurança);
 - 1.2.4. Avaliação de suporte técnico e logística de pós-venda (assistência técnica local/regional, disponibilidade de peças de reposição, garantia, treinamentos e assistência em campo);
 - 1.2.5. Análise de conformidade com normas técnicas aplicáveis e requisitos de segurança e ambientais;
 - 1.2.6. Foram consideradas as informações contidas nos arquivos digitalizados entregues pelas proponentes, catálogos técnicos e demais anexos disponibilizados no processo.

2. 3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DAS PROPOSTAS

- 2.1. **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
- 2.2. Apresentou proposta para o:
 - a) Item 1 - Escavadeira Hidráulica
- 2.3. Constan na documentação os seguintes elementos de comprovação de idoneidade e regularidade:
 - 2.3.1. Carta de Exclusividade emitida pela XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, confirmando a MAQUIPARTS como revenda e concessionária exclusiva da marca XCMG nos Estados do Acre e Rondônia, com autorização expressa para participar de licitações, comercializar equipamentos e prestar assistência técnica autorizada;
 - 2.3.2. Certificados de Regularidade Ambiental (CTF/APP - IBAMA) em situação válida até 06/11/2025, demonstrando a conformidade ambiental da fabricante;
 - 2.3.3. Catálogo técnico completo do modelo proposto, contendo descrição detalhada, parâmetros operacionais, opcionais, dimensões e desempenho do equipamento;
 - 2.3.4. Licença ambiental de operação da fábrica XCMG válida até 27/05/2029, evidenciando regularidade ambiental de suas instalações industriais;

2.3.5. Certificados de conformidade e homologações técnicas que atestam o padrão de qualidade e segurança da escavadeira ofertada.

2.4. A proposta contempla a Escavadeira Hidráulica XCMG modelo XE225BR, equipamento amplamente reconhecido no mercado nacional, de tecnologia avançada, alto desempenho e confiabilidade operacional, dotado de motor Cummins QSB7 e sistema hidráulico de última geração, compatível com as necessidades de operações de médio e grande porte, conforme as especificações de engenharia e produtividade requeridas.

2.5. O equipamento proposto cumpre integralmente as exigências editalícias, apresentando:

- a) Estado novo
- b) Motor Cummins QSB7, 6 cilindros, 181 HP, com injeção eletrônica e certificação Tier III (MAR-I).
- c) Peso operacional: 22,1 a 22,5 toneladas.
- d) Caçamba: capacidade de 1,2 m³.
- e) Sistema hidráulico: duas bombas de pistões axiais, pressão até 37 MPa, com Power Boost e travamento hidráulico de segurança.
- f) Desempenho: força de escavação da caçamba de 149 kN e do braço de 111 kN; velocidade de deslocamento até 5,3 km/h.
- g) Cabine ROPS fechada, com ar-condicionado, assento ergonômico, monitor LCD, rádio e itens de segurança (cinto, extintor, martelo de emergência).
- h) Sistema de translação: chassi em X, esteiras lubrificadas, transmissão hidrostática e sapatas com garras triplas.
- i) Tanques: combustível 400 L e sistema hidráulico 220 L.
- j) Garantia de fábrica e código FINAME;
- k) Condições de entrega e pagamento em conformidade com o edital.

2.6. **MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

2.7. Apresentou proposta para o:

- a) Item 2, 3 e 4 - Retroescavadeira

2.8. Documentos Apresentados:

2.8.1. Catálogo técnico da Retroescavadeira contendo todas as especificações mecânicas, hidráulicas e estruturais do equipamento (potência, torque, capacidade de caçamba, profundidade de escavação, dimensões e sistemas auxiliares).

2.8.2. Certificado IBAMA - comprovando conformidade ambiental até 06/11/2025, conforme legislação PROCONVE (MAR-I) e CONAMA nº 433/2011.

2.8.3. Licença de Operação da CETESB nº 6010888 - emitida à JCB do Brasil Ltda., válida até 12/04/2026, garantindo regularidade ambiental nas atividades industriais da fabricante.

2.8.4. LCVM - Licença de Configuração de Veículo ou Máquina (Retroescavadeira 3CX) - emitida conforme Resolução CONTRAN nº 587/2016.

2.8.5. Declaração de Conformidade ROPS/FOPS - certificando segurança estrutural da cabine contra capotamento e queda de objetos, conforme normas internacionais de segurança.

2.8.6. Declaração de Concessionário Autorizado JCB (RO/AC/MT) - validade até dezembro de 2025, comprovando representação oficial da marca na região.

2.8.7. Atestado de Capacidade Técnica - SEAGRI/RO - emitido pela Secretaria de Estado da Agricultura de Rondônia, atestando fornecimento de 09 retroescavadeiras JCB 3CX, com desempenho satisfatório e cumprimento de prazos contratuais.

2.8.8. Declaração de inexistência de restrições - informando que não há registros que desabonem a empresa quanto às obrigações assumidas em contratos públicos anteriores.

2.9. A proposta apresentada pela empresa Mamoré Máquinas Ltda., referente ao fornecimento da Retroescavadeira modelo JCB 3CX, atende plenamente às exigências técnicas estabelecidas para a categoria, demonstrando compatibilidade com as condições operacionais e ambientais em que será utilizado.

- a) O modelo ofertado apresenta motor JCB DIESELMAX de 92 HP (68,6 kW), turboalimentado,

de alta eficiência energética e baixo consumo, com torque elevado em baixas rotações, o que garante desempenho superior nas atividades de escavação, carregamento e movimentação de material.

b) Destaca-se a profundidade máxima de escavação de 5,74 m, alcançada pelo braço extensível, e a capacidade da caçamba dianteira de 1,1 m³, atendendo aos requisitos de produtividade e alcance definidos nas especificações técnicas. A tração 4x4 assegura desempenho adequado em terrenos irregulares, enquanto o sistema hidráulico de alto desempenho, com linhas auxiliares opcionais, amplia a versatilidade operacional.

c) O equipamento possui estrutura reforçada e componentes de alta durabilidade, com sistema de pintura eletrostática e soldagem robotizada, garantindo resistência e vida útil prolongada. A cabine pressurizada com certificação ROPS/FOPS, ar-condicionado e ergonomia aprimorada proporciona conforto e segurança ao operador.

d) A proposta contempla ainda características que reduzem o custo de operação e manutenção, como intervalos estendidos de serviço, acesso facilitado aos pontos de verificação e o sistema de monitoramento remoto JCB LiveLink, que permite controle preventivo e otimização da disponibilidade da máquina.

3. CONCLUSÃO

3.1. No âmbito da análise técnica realizada no processo licitatório, verificou-se que ambas as propostas apresentadas encontram-se em plena conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital e no Termo de Referência.

3.2. Em síntese, os modelos ofertados pelas empresas licitantes atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos de potência, desempenho, segurança, conforto e robustez exigidos para máquinas de grande porte em obras de saneamento e infraestrutura.

3.3. Considerando esses aspectos, não foram encontradas inconsistências ou lacunas em relação ao que foi estipulado no instrumento convocatório. Dessa forma, do ponto de vista estritamente técnico, as propostas mostram-se adequadas para atender às necessidades do SANEACRE.

3.4. Diante da análise realizada, em vista dos elementos apresentados e da regularidade documental e técnica constatada, emito parecer favorável à aceitação das propostas das empresas MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA para o fornecimento dos equipamentos Escavadeira Hidráulica e Retroescavadeira, considerando-as plenamente aptas e vantajosas para o atendimento das necessidades da administração pública.

Wilson Viana Gomes Júnior

Engenheiro Mecânico

CREA nº 2022 D/AC



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 06/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018098486** e o código CRC **1CC94D10**.